



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 031/2022**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 031/2022, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **07/03/2022 a 09/03/2022**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

EDGAR DO AMARAL SANTOS
DEBORA SILVANO MOREIRA
VALESSA LUNKES ELY
DANIELA DE AVILA SILVA BOHRZ
DÉBORA RODRIGUES SILVEIRA

Santa Maria, 04 de março de 2022.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora